

LEGISLATIVO MUNICIPIO SARANDI
GUIA DE PAGAMENTO ORCAMENTARIO No. 010641

C O N T A

CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI
0101 01 031 0100 2001 3390 1414010000
DIARIAS NO PAIS RECURSO LIVRE

P A G U E - S E
Em 10/04/2018


AIRTON ORTIZ

Credor: MARINA PIASSA DA SILVA
CPF...: 024.311.100.28

Codigo: 493.6

Valor: 315,00

(TREZENTOS E QUINZE REAIS*****
*****)
Referente ao pagamento final do empenho 187.2 de 03/04/2018.

Atesto o pagamento
deste documento
Em 10/04/2018

Tesoureiro

VISTO

Em 10/04/2018




Contador


R E C I B O

Recebi(emos) da Camara supra cita-
do, o valor desta guia.

Em 10/04/2018



Assinatura



Documento

Bco: 99.0 BANCO DO ESTADO DO RS

ChequeDSN10667

Doc.: 10068

LEGISLATIVO MUNICIPIO SARANDI | NOTA DE EMPENHO N. 187/2

SARANDI 99.560.000 ESPECIE EMPENHO: EMPENHO REGULAR
CNPJ-MF: 90 161 779/0001 10 TEL.: 33615600

CREDOR.: MARINA PIASSA DA SILVA CPF: 024 311 100/28
ENDERECO: Rua Paulo Dall'Oglio, 1006 CIDADE: SARANDI RS 99.560.000
CODIGO.: 493/6 TELEFONE:

REQUISICAO: 31 | PROCESSO: | LICITACAO: | COMPRA DIRETA

ORCAO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI CprV:
PROJETO/ATIVIDADE: 0101 01 031 0100 2001 MANUTENCAO SERV LEGISLATIVOS
NATUREZA DESPESA: 3390 14 14 01 00 00 DIARIAS NO PAIS 390/5
RECURSO: 1 RECURSO LIVRE COMPRA DIRETA

Quantid.	Un.	Especificacao Produto ou Servico	Preco Unitario	Valor Total
3,500		DESLOCAMENTO A P.ALEGRE DE 03 A 06 ABRIL DE 2018 PARA PARTICIPAR DO GRANDE ENCONTRO DE CAPACITACAO, FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS PUBLICAS DE FISCALIZACAO, ASSESSORAMENTO.	300,0000	1.050,00
<=>	<=>	<=>		
<=>	<=>	<=>		
<=>	<=>	<=>		
<=>	<=>	<=>		
<=>	<=>	<=>		
<=>	<=>	<=>		
<=>	<=>	<=>		

Car.Pec.: 000 | Desconto: 0,00 | TOTAL => 1.050,00

DESDOBRAMENTO:
CLASSIFICACAO: BASE LEGAL: 0-NSA (Nao se aplica)
COMPR/CONV.: DESP.FUNC.: I-Inden.Nao Inclus.FPgt.

DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO DA VERBA
03/04/2018	71.550,00	1.050,00	70.500,00

Declaro que recebi e conferi os mat./serv	Resp. da Contabil.	R E C I B O	
Em ___/___/___	Em ___/___/___	Recebi da Camara SUPRA CITADO o valor deste empenho, pelo que dou plena e irrevogavel quitacao.	
RESP. LIQUIDACAO	RUBENS DA SILVA MART	Em ___/___/___	
ORENADOR DESPESA	Atesto o pagamento deste documento	ASSINATURA	Doc:
___/___/___	___/___/___	Banco: _____	
		N. cheque: _____ N. conta: _____	

Contabilidade 3517016505



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Sarandi
Palácio Naum Grossi

REQUISIÇÃO DE DIÁRIA Nº 31/2018

SOLICITO QUE SEJA AUTORIZADO A EMPENHAR EM NOME
DA ASSESSORA PARLAMENTAR:

NOME: **MARINA PIASSA DA SILVA** – CÓDIGO:

QUE SE AFASTARÁ NO PERÍODO DE: **03 à 06 de abril de 2018.**

DOTAÇÃO:

VALOR DA DIÁRIA: **R\$ 300,00 (com pernoite) e R\$ 150,00 (sem pernoite)**

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: **3 diárias (c/pernoites) e 1 diária (sem pernoite)**

TOTAL A PAGAR: **R\$ 1.050,00 – 70% DO VALOR: R\$ 735,00**

ROTEIRO A PERCORRER: **Sarandi/RS a Porto Alegre/RS – Porto Alegre/RS à Sarandi/RS**

MOTIVO DA VIAGEM:

**GRANDE ENCONTRO DE CAPACITAÇÃO, FOMENTO E DESENVOLVIMENTO
DE POLITICAS PÚBLICAS DE FISCALIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO PARA
VEREADORES, ASSESSORES E SERVIDORES**

Sarandi, 02 de abril de 2018.



MARINA PIASSA DA SILVA

Assessora Parlamentar



AIRTON ORTIZ

Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/RS



Recibo de Transferência

Número: 00705337971/00000000654033/538538

Data: 10/04/2018

Hora: 11:20:29

Canal: Office Banking
Data Débito: 10/04/2018
Valor: R\$ 315,00
Tipo: Transferência de valor entre contas Banrisul
Conta do Remetente: 0417-04.023659.0-4
Nome do Remetente: CAMARA MUN DE VEREADORES DE SARANDI
Conta do Destinatário: 0417-35.170165.0-5
Nome do Destinatário: MARINA PIASSA DA SILVA
Finalidade: SALDO DA DIARIA

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

0348FD84A59589CC5C980190771DDD4E5272

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Sarandi - RS
Palácio Naum Grossi

RELATÓRIO DE VIAGEM A PORTO ALEGRE/RS
DIAS 03 À 06 DE ABRIL DE 2018

ASSESSORA DE COMISSÕES – ELIANE T. SOARES ALMEIDA
ASSESSOR LEGISLATIVO – JEFERSON SOUZA DA SILVA FLORES
ASSESSORA LEGISLATIVA – RAFAELA BAGATTINI
ASSESSORA PARLAMENTAR – MARINA PIASSA DA SILVA

No dia 03 de abril de 2018, com saída de Sarandi às 06h, tendo regressado por volta das 17h do dia 06, viajamos a Porto Alegre/RS, para treinamento no INLEGIS sobre o tema **“GRANDE ENCONTRO DE CAPACITAÇÃO, FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE FISCALIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO PARA VEREADORES, ASSESSORES E SERVIDORES”**, com instrutores (as) Thais Schumann Krahn, Caroline Turri, Edison Mello, Juliano Heinen, Eduardo Luchesi e Juremir Machado da Silva. A programação durante o curso foi a seguinte:

- O Papel do Poder Legislativo Municipal na Criação e no Desenvolvimento de Políticas Públicas de Combate à Corrupção;
- Controle Externo na Administração Pública;
- As definições na Constituição Federal;
- Os papéis do Poder Legislativo e Tribunais de Contas;
- Lei de Licitações – nº 8.666/93;
- O Controle Externo;
- Aspectos Constitucionais:
- Art. 70 – CRFB e CERS + Art. 33 LOTCE + Art. 5º, RITCE;
- Os enfoques da fiscalização Arts. 70: CRFB e CERGS;
- Constituição – O Controle Externo;
- A Constituição do Estado do RS;
- O Regimento Interno do TCE/RS;
- Das Tomadas de Contas Especiais;
- Das Cientificações do Controle Interno;

Avenida Sete de Setembro, 1790 - Bairro Centro - Cep 99560-000

Fones: (54) 3361-1911 / 3361-1336 - E-mail: camara@cmsarandi.rs.gov.br - Site: www.cmsarandi.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Sarandi - RS
Palácio Naum Grossi

- A Base de Legislação Municipal do TCE-RS - Contém a legislação relevante dos municípios do Estado do Rio Grande do Sul;
- Resolução nº 843/2009 + Instrução Normativa nº 12/2009;
- O SIAPES - Sistema Informatizado de Auditoria de Pessoal tem como objeto automatizar a coleta de informações sobre os atos de admissão de pessoal;
- Resolução Nº 788/2007 + Resolução N. 1051/2015 + Instrução Normativa Nº 03/2016;
- SAPIEM, Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal;
- Resolução N. 1081/2017;
- LICITACON Sistema de Licitações e Contratos;
- Resolução N. 1073/2017;
- Instrução Normativa Nº 13/2017;
- O Sistema de Cadastro – SISCAD;
- Resolução nº 1084/2017;
- SISCOP Sistema para Controle de Obras Públicas;
- Frequentes e recentes apontamentos do TCE/RS para evitar condenações e para o aprimoramento da função fiscalizatória a ser exercida pelo poder legislativo em relação ao Poder Executivo Municipal;
- Apontamentos do TCE/RS em relação a licitações públicas para contratação de obras;
- Apontamentos do TCE/RS em relação à realização de despesas;
- Apontamentos do TCE/RS em relação à gestão de recursos humanos;
- Apontamentos do TCE/RS em relação ao sistema de controle interno;
- Ações recomendadas para evitar apontamentos pelo TCE/RS em relação ao sistema de controle interno;
- Apontamentos do TCE/RS em relação ao descumprimento da lei de acesso à informação;
- Pareceres e decisões do TCE e do STF para o aprimoramento do exercício das funções administrativas e fiscalizatórias;
-
- Contratação da única rádio do município por inexigibilidade de licitação;



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Sarandi - RS
Palácio Naum Grossi

- Gratificação natalina (13º) e férias a vereadores;
- Funções gratificadas, gratificações e adicionais;
- Desvios de função;
- Pareceres e decisões do TCE e do STF para o aprimoramento do exercício das funções administrativas e fiscalizatórias;
- Descomplicando o processo legislativo;
- Processo legislativo legislatura;
- Processo legislativo sessão legislativa;
- Processo legislativo sessão plenária;
- Processo legislativo fundamento constitucional;
- Processo legislativo espécies;
- Processo legislativo ordinário ou comum: destina-se à elaboração de leis ordinárias;
- Processo legislativo sumário: diferencia-se do processo legislativo ordinário apenas pelo fato de estabelecer prazo para o Poder Legislativo deliberar sobre a proposição – regime de urgência;
- Processo legislativo especial: destina-se à elaboração de leis complementares, leis delegadas, medidas provisórias, decretos legislativos, resoluções e leis financeiras.
- Processo legislativo leis complementares e leis ordinárias: diferenças;
- A diferença material entre lei complementar e lei ordinária reside na reserva expressamente estabelecida pela CF;
- Lei complementar: somente quando expressamente exigida pela CF;
- Lei ordinária: residual, para disciplinares matérias não reservadas a outras espécies normativas;
- Diferenças formais;
- A diferença formal entre lei complementar e lei ordinária, ou, mais especificamente, entre o processo legislativo ordinário ou comum e o processo legislativo especial reside no quórum de votação exigido para a sua aprovação;
- Processo legislativo especial para aprovação de lei complementar: exige maioria absoluta (considera o total de Vereadores da Câmara Municipal);



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Sarandi - RS
Palácio Naum Grossi

- Processo legislativo ordinário ou comum para aprovação de lei ordinária: exige apenas maioria simples (considera os Vereadores presentes, desde que formem quórum suficiente para a instalação da Sessão ou Reunião);
- Em qualquer dos casos, maioria = ao número inteiro imediatamente superior à metade;
- Processo legislativo de leis ordinárias e de leis complementares;
- Processo legislativo de leis ordinárias e de leis complementares: comissões permanentes e temporárias;
- Processo legislativo emendas parlamentares: possibilidades e limitações, de acordo com a CF/88;
- Processo legislativo tipos de emendas;
- Processo legislativo requisitos para a apresentação de emendas, de acordo com a jurisprudência do STF;
- Processo legislativo direito dos vereadores ao devido processo legislativo: medidas cabíveis em caso de violação;
- Marco Regulatório de Acesso a Recursos Públicos Pelas Organizações da Sociedade Civil;
- ELEIÇÕES 2018 – Reforma Política;
- Novas regras para as eleições de 2018: O que mudou neste ano?
- Quais as condutas vedadas para os agentes públicos?
- Quais as medidas protetivas e saneadoras a serem adotadas?
- O que é e para quem se aplica a janela eleitoral?
- Quais os prazos de desincompatibilização?
- O que é o fundo eleitoral?
- Cláusula de barreira;
- Autofinanciamento;
- Limite para gastos;
- Debates;
- Candidaturas;
- Voto impresso;
- Propaganda;



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Sarandi - RS
Palácio Naum Grossi

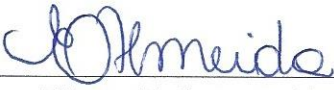

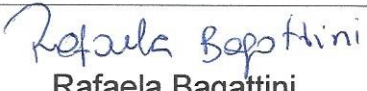

- Comícios;
- Condutas vedadas para agentes públicos;
- Janela eleitoral;
- Novos registros;
- Registro de nome social;
- O que é a desincompatibilização?
- Das desincompatibilizações à luz da CF e da LC 64/90;
- Prazos de desincompatibilização calendário eleitoral 2018;
- Conceito e caracterização do nepotismo;
- A CF e a súmula vinculante Nº 13 DO STF;
- Reclamação 18.564 – julgada pela 2ª Turma do STF em 2016;
- Graus de parentesco;
- Responsabilização pela prática de nepotismo;
- Responsabilização pela prática de nepotismo e exceções;

Entendemos que nossa viagem a Porto Alegre foi extremamente satisfatória.

Assinamos o presente relatório, eu, Eliane T. Soares Almeida (Assessora de Comissões), Jeferson Souza da Silva Flores (Assessor Legislativo) Rafaela Bagattini (Assessora Legislativa) e Marina Piassa da Silva (Assessora Parlamentar).

em anexo comprovantes.

Sarandi/RS, 09 de abril de 2018.

 Eliane T. Soares Almeida Assessora de Comissões	 Jeferson Souza da Silva Flores Assessor Legislativo
 Rafaela Bagattini Assessora Legislativa	 Marina Piassa da Silva Assessora Parlamentar

CNPJ: 20.254.266/0001-78 IE: 1930012508
VALDEMAR PIOVESAN EIRELI
EST BR 386, 257, PASSO DO PENTEADO, Fontoura

Xavier, RS
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor

Eletrônica

Item Código	Descrição	Qtde	Un	Vl.Unít	Vl.Total
001 4947 CAFÉ		0,095	KG x	39,90	3,79
002 5040 CHA		1,00	UN x	4,00	4,00
Qtde. total de Itens					2
Valor Total					7,79
FORMA PAGAMENTO					VALOR PAGO R\$
Outros					7,79
Total Recebido R\$					10,00
Troco R\$					2,21

Consulte pela Chave de Acesso em:

<https://www.sefaz.rs.gov.br/NFCE/NFCE-COM.aspx>

4318 0420 2542 6600 0178 6500 2000 0085 9210 0008 5925

CONSUMIDOR - CPF: 024.311.100-28

null

NFC-e Nº 8592 Série 2 03/04/2018 08:11:13

Via Consumidor

Protocolo de autorização: 143180385410944

Data de autorização: 03/04/2018 08:11:14



Trib aprox R\$0,67 Federal,R\$1,40 Estadual Fonte:

IBPT/empresometro.com.br (RS) F3W1D7 Abertura:03/04/2018

07:54:06

(1 COMANDA PAGA) C:3322

Venda Fácil - www.automatizesistemas.com.br

Bematech NFC-e

RESTAURANTE ANDRADAS GRILL

CONSTANTINO BALDASSO

RUA DOS ANDRADAS, 1358 SORE LOJA

BAIRRO CENTRO - PORTO ALEGRE - RS

CNPJ: 04.167.842/0001-93 IE: 096/2847143

03/04/2018 11:30:28 CCF:170204 COO:171581

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	QTD.	UN	VL. UNIT(R\$)	SI	IAI	VL. ITEM(R\$)
001	000000000002	BUFFET KG						
			1,0000	x	14,81	103	A	14,81
002	000000000004	AGUA						
			1,0000	x	3,50	11	A	3,50
TOTAL R\$								18,31
Dinheiro								18,31
IOF= 7,20%								

Val Aprox Tributos R\$ 5,87(32,05%)Fonte:IBPT

OBRIGADO

E

VOLTE SEMPRE

ELGIN VO.71

CNPJ/CPF consumidor: 02431110028

NOME:

END:

K9T!S&wT/ >SRV=T/22TK9&/SRwhK->*hHK.&>w9K&p.*8S2

ELGIN FX7

ECF-PDV

VERSÃO: 01.00.07 ECF 003 I.J.0001 OPR:Oper01

AAAAAAAAAOGSS1EMGG

03/04/2018 11:31:01

FAB:EL03100000000008428



RESTAURANTE RIMA SABORES EIRELI
 CNPJ: 13.445.372/0001-73 IE: 0963423312
 RUA DOS ANDRADAS, 1083, 3 ANDAR,
 CENTRO, PORTO ALEGRE, RS

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

NFC-e não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Qtde	Un	Unit	IV1 Total
9	BUFFET KILO	1,00	Un	18,40	18,40

Qtd. Total de Itens 1
 Valor Total R\$ 18,40
 FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO
 Dinheiro 18,40

Val Aprox Tributos Federal R\$ 0,77
 Estadual R\$ 3,31 Fonte IBPT Ar5Fr7

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
 Caixa: 001 Oper: OPER1 V: 281117

EMISSÃO NORMAL

Numero: 7483 Série: 1 Data de Emissão: 04/04/2018 13:00:02
 - Via Consumidor
 Consulta pela Chave de Acesso em

CHAVE DE ACESSO

4318 0413 4453 7200 0173 6500 1000 0074 8310 0007 4835

CONSUMIDOR

CPF: 024.311.100-28

Consulta via leitor de QR Code

Protocolo de Autorização : 143180391031475 04/04/2018 13:00:01



SUBWAY
 PESO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP
 RUA DOS ANDRADAS, 1170 LJ A - CEP:90020-007
 LOJA Nº:44502-0 PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 21.346.022/0001-88 IE: 096/3610554
 04/04/2018 17:00:07 CCF:281601 COD:292521

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRICAÇÃO	QTD.	UN.	VL. UNIT.	R\$	ST.	A/T	VL. ITEM	R\$
001	5	FRANGO TERIYAKI	1	UN	X	16,50	T	12,00%	16,50	
TOTAL									R\$	16,50

Dinheiro 16,50
 MD-5:50BE0BDDC78EC65659DEFFAD53A8FF16
 Trib aprox R\$: 0,69 Federal e 1,98 Estadual
 Fonte: IBPT 9oi3aC
 Cupom:252/Pdv:1
 CNPJ/CPF Consumidor: 024.311.100-28
 NOME: NAO INFORMADO
 ENDEREÇO: NAO INFORMADO
 132 7063A 0DB58 A880E4 2B 2F2144 A6CB5 298CB 187
 DARUMA AUTOMAÇÃO MACH 2
 ECF-IF VERSÃO:01.00.00 ECF:001 Lj:0001
 JJJJJJJJJDCBHAGDID 04/04/2018 17:00:32
 FAB:DR0914BR000000443481

Restaurante Vida

CNPJ: 07.627.050/0001-42 Restaurante Viva Sempre LTDA
 Rua Geronimo Coelho, 298 Centro - Porto Alegre - RS 90010-240
 Fone: (51)3221-4175 I.E.: 096/3101080

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	313	REFRIGERANTE	5,00			
	1	UN X	5,00			5,00
002	316	ALM SEGURADORA	13,50			
	1	UN X	13,50			13,50

QTD. TOTAL DE ITENS 002
 VALOR TOTAL R\$ 18,50
 FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago
 Cartão de Débito 18,50

Consulte pela Chave de Acesso em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/NFE/NFE-NFC.aspx>
 4318 0407 6270 5000 0142 6500 1000 0009 2010 0000 9203

CONSUMIDOR CPF: 024.311.100-28
 NFC-e nº 000000920 Série 001 05/04/2018 12:17:20

Protocolo de Autorização: 143180395233228
 Data de Autorização 05/04/2018 12:17:22



Tributos Totais Incidentes(Lei Federal 12.741/12): R\$ 1,44
 Agil Comércio

HURRASCARIA E LANCHERIA PALHOÇA TABAI LTDA
ALHOÇA
BR 386 - KM385, 500 CENTRO TABAII/RS Cep:958
63-000
Tel:(51)3654-9207
NPJ: 94.568.060/0001-59 IE: 46
0/0000276

ANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final
NÃO permite aproveitamento de crédito de ICMS

#	CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UN R\$	VL
TOTAL R\$						
001	1472	ALA MINUTA FILÉ				
1		UN	X		29,00	
					29,00	
003	1316	REFRIGERANTE LT				
1		UN	X		4,50	
					4,50	
004	399	BALA DE GOMA 39G				
1		UN	X		1,00	
					1,00	

QTD. TOTAL DE ITENS
003
OTAL R\$ 34,50A DE PAGAMENTO
Valor Pago
Cartão de Crédito
34,50

CONSUMIDOR,

Número 000008876 Série 001 Emissão 06/04/2018
12:40:29
Via Consumidor
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://www.sefaz.rs.gov.br/NFE/NFE-NFC.aspx>
CHAVE DE ACESSO
4318 0494 5680 6000 0159 6500 1000 0088 7610 00
08 8761

CONSUMIDOR
CPF: 024.311.100-28

Consulta via leitor de QR Code
<https://www.sefaz.rs.gov.br/NFCE/NFCE-COM.aspx?chNFe=43180494568060000159650010000088761000088761&nVersao=100&tpAmb=1&cDest=02431110028&dhEmi=323031382D30342D30365431323A34303A32392D30333A3030&vNF=34.50&vICMS=0.00&digVal=304653666E59487145504F76647A506D4342496265784A723474553D&cIdToken=000001&cHashQRCode=BE5A475381FB5834AE7C41E428E3005F51844CD6>
Protocolo de Autorização

Easy2Solutions
<http://www.projetoacbr.com.br>

CHURRASCARIA ESTRELA DO PORTO

CNPJ: 07.611.402/0001-71 CHURRASCARIA E REST. ESTRELA DO PORTO LTDA.

R JERONIMO COELHO, 285 CENTRO - PORTO ALEGRE - RS
90010-241 Fone: (51)3226-2721 I.E.: 096/3104446

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

Código Descrição Qtde Un Valor unit. Valor total
001 000005 ESPETO CORRI 1 PC X 25,00 25,00

QTD. TOTAL DE ITENS 001
VALOR TOTAL R\$ 25,00
FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago
Dinheiro 25,00

Consulte pela Chave de Acesso em

<https://www.sefaz.rs.gov.br/NFE/NFE-NFC.aspx>

4318 0407 6114 0200 0171 6500 1000 0055 1613 4342 8810

CONSUMIDOR CPF: 024.311.100-28
MARINA

NFC-e nº 000005516 Série 001 05/04/2018 22:41:44

Protocolo de Autorização: 143180398362445

Data de Autorização 05/04/2018 22:41:54



VLR. RECEBIDO: 25,00 TROCO: 0,00
Tributos Totais Incidentes(Lei Federal 12.741/12): R\$ 1,05
Projeto ACE

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2018/1260

Emitida em:
04/04/2018 às 13:37:15

Competência:
04/04/2018

Código de Verificação:
2f876e60



HOTEL DAN INN P A LTDA

CPF/CNPJ: 14.404.639/0001-47

AV SENADOR SALGADO FILHO, 201, AP/SL 5, CENTRO HISTORICO - Cep: 90010-221

Porto Alegre

Telefone: (51)3227-6088

Inscrição Municipal: 54237920

RS

Email: financeiro@daninnportoalegre.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 024.311.100-28

MARINA PIASSA DA SILVA

RUA PAULO DALOGLIO, 1006, CENTRO - Cep: 00000-000

Sarandí

Telefone: Não informado

Inscrição Municipal: Não Informado

RS

Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

DESPESAS COM HOSPEDAGEM

03/04 A 06/04/2018

Código de Tributação Municipal:

90100100 / Hospedagem em hotel, pousada, pensão, albergue, hospedaria, camping e congêneres

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

9.01 / Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao imposto sobre serviços).

Cod/Município da incidência do ISSQN:

4314902 / Porto Alegre

Natureza da Operação:

Tributação no município

Valor dos serviços:	R\$ 222,00	Valor dos serviços:	R\$ 222,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 222,00
Valor Líquido:	R\$ 222,00	(x) Alíquota:	5%
		(=)Valor do ISS:	R\$ 11,10

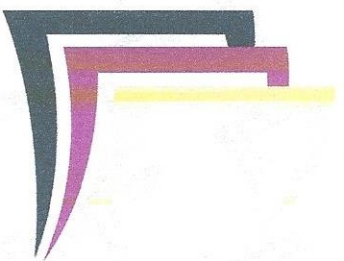


Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda

Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.

Tel: 156 (opção 4) ou (51) 3289-0140 (chamadas de outras cidades)

Email: nfse@smf.prefpoa.com.br



INLEGIS

Consultoria e Treinamento

Certificamos que o Sr.(a)

Marina Piana Da Silva

Participou com sucesso do Curso "GRANDE ENCONTRO DE CAPACITAÇÃO, FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS PÚBLICAS DE FISCALIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO PARA VEREADORES, ASSESSORES E SERVIDORES".

Realizado nos dias 03, 04, 05 e 06 no auditório do INLEGIS em Porto Alegre-RS, com carga horária de 17 horas/aula, com toda honra, direitos e privilégios inerentes, como prova este Certificado.

Certificado emitido com comparecimento comprovado via lista de presença, o aluno obteve a presença exigida.

Certificado registrado.

PORTO ALEGRE-RS, em 06 de abril de 2018.

Zomar/da
INLEGIS
Organização e Desenvolvimento